



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1660/2025

Indicação de solicitação de funcionário(s) na função de agente de organização escolar para EMEFEI Profª Terezinha de J. S. Quinalha Rua da Benignidade, 337 - Vista Alegre, Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis venho, por meio desta, sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências para solicitação de funcionário(s) na função de agente de organização escolar para EMEFEI Profª Terezinha de J S Quinalha localizada neste município.

Justificativa:

Considerando a solicitação encaminhada pela equipe gestora da **EMEFEI Profª Terezinha de Jesus S. Quinalha**, vimos por meio deste documento indicar e reforçar a **necessidade urgente de designação de mais um profissional para a função de Agente de Organização Escolar** para esta unidade; sendo que, há aproximadamente cinco anos, a escola conta com apenas um profissional desempenhando essa função na unidade escolar.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Atualmente, esta unidade atende aproximadamente **330 alunos**, divididos entre **Educação Infantil e Ensino Fundamental**, funcionando **em dois períodos (manhã e tarde)**, das **7h00 às 17h30**, e permanece como **polo da Educação Infantil** no município.

Durante esse período, a Secretaria de Educação implementou algumas medidas paliativas frente às solicitações recorrentes feitas pela escola, entre elas:

- Parceria com o Governo Estadual
- Apoio via ASSEJ
- Concessão de horas extras para os ADIs

No entanto, apesar dos esforços já realizados, tais medidas têm se mostrado insuficientes frente à crescente demanda da unidade. Nesse contexto, torna-se **indispensável** à contratação ou o remanejamento de mais um profissional para a função de **Agente de Organização Escolar**, uma vez que a atual estrutura não é capaz de atender, de forma plena e eficaz, às necessidades do dia a dia escolar.

Ressaltamos que essa demanda tem sido constantemente evidenciada por meio de manifestações de **pais, responsáveis e membros da própria equipe escolar**, que apontam a **urgência** no reforço desse setor, responsável por uma série de atribuições essenciais ao bom funcionamento da escola, dentre as quais destacamos:

- Abertura e fechamento dos portões nos horários de entrada e saída dos alunos;
- Acompanhamento e orientação dos alunos durante o intervalo (lanche);
- Monitoramento da circulação dos estudantes nas dependências da



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

escola;

- Comunicação de ocorrências e irregularidades ao setor de direção;
- Atendimento aos alunos em situações de enfermidade ou acidentes;
- Apoio aos professores em sala de aula com solicitações de materiais, questões disciplinares e necessidades de assistência aos alunos;
- Atuação em ações de busca ativa de alunos com ausência prolongada;
- Apoio a atividades administrativas e técnico-pedagógicas, conforme designado pela equipe gestora.

Diante do exposto, **indicamos a necessidade de contratação ou designação de pelo menos mais um Agente de Organização Escolar** para a EMEFEI Profª Terezinha de Jesus S. Quinalha, visando garantir a qualidade do atendimento prestado, a segurança dos alunos e o bom funcionamento da unidade.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de abril de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
-Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1TD14X0P128R88F0>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1TD1-4X0P-128R-88F0

